



**OTOC**  
ORDEM DOS TÉCNICOS  
OFICIAIS DE CONTAS  
*O Bastonário*

Exmo. Senhor  
Presidente da Autoridade Tributária  
Rua da Prata, n.º 10,

**Assunto:** Atendimento preferencial nos Serviços da Administração Tributária.

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 51.º do Estatuto da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, aprovado pelo decreto lei n.º 310/2009, de 26 de Outubro, os Técnicos Oficiais de Contas no cumprimento das suas funções gozam de atendimento preferencial em todos os Serviços das ex- Direção Geral dos Impostos e da Direção Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais Sobre o Consumo.

Segundo informações, em diversos serviços do Continente, os funcionários da Administração Tributária, por desconhecimento da Lei, mas fundados no argumento que não têm instruções internas que materializem aquele direito, pois aquelas apenas mencionam os profissionais do Direito e da Solicitadoria, têm-no vindo a recusar aos Técnicos Oficiais de Contas.

Sabendo todos nós que o cumprimento da lei, salvo a sua previsão, o que não é o caso, não depende de instruções internas para a sua execução, atento o seu carácter imperativo, confessamo-nos com muita dificuldade em aceitar os comportamentos descritos e os argumentos usados pelos funcionários da Administração Tributária.

Têm-nos também sido relatadas, a propósito das situações descritas, alguma dificuldade na gestão deste processo, nomeadamente nos casos em que os profissionais impõem o cumprimento da lei, o que em nada dignifica as partes envolvidas.

Nos termos do que antecede e em conformidade com o que vem sendo prática nos Serviços da Administração Tributária, solicita-se a V. Ex.cia se digne emitir instruções internas de execução do que dispõe o normativo invocado e, complementarmente, a adequação dos processos informativos ao público em geral, do direito de preferência no atendimento aos Técnicos Oficiais de Contas, nos mesmos termos em que já hoje ocorre para outros profissionais a quem é reconhecido o direito de atendimento preferencial.

Apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

Lisboa, 08 de maio de 2013

O Bastonário  
*Domingues Azevedo*  
(A. Domingues Azevedo)